



Filtrar por ano

2024



82/2024



Limpar pesquisa (?id=97&ano=2024)

PRD - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/20210

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sede na Rua do Comércio, nº 1468, na cidade de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Evanir Wolff, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a “Aquisição de material gráfico para campanha VALORIZA TAPEJARA, campanhas COMPRE AQUI – EDUCAÇÃO FISCAL – NATAL ESPERANÇA” Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras3@tapejara.rs.gov.br, das 8h às 17h, até o dia 04/04/2024. Tapejara, 02 de Abril de 2024. Evanir Wolff – Prefeito Municipal.



1

de 1



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TAPEJARA



(<https://www.facebook.com/prefeituratapejara>)



(<https://www.instagram.com/prefeituratapejara/>)



YouTube

(<https://www.youtube.com/channel/UC9TnwrkyyO4iocvZHpJ1qw>)



(<https://www.flickr.com/photos/prefeituratapejara/>)

Prefeitura Municipal de Tapejara

Rua do Comércio, 1468 - Bairro Centro - Tapejara/RS - CEP 99.950-000

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Telefones: (54) 3344 4700

E-mail: recepcao@tapejara.rs.gov.br

Clique aqui para fazer o download da Marca / Logo da Administração Municipal 2021-2024. (<http://bit.ly/prefeitura-tapejara>)

PREFEITURA DE TAPEJARA - Copyright 2024 © Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por **Impar Agencia Web** (<https://imparweb.com.br>).

